

SÃO PEDRO BOS CRIMTIS

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 101/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI-ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI-ME, sediada na Rua Bernardo Arruda, nº 259, Centro, Sambaíba - MA, inscrita no CNPJ: 13.338.778/0001-57, neste ato representada pelo Sr. OTAVIO DE SOUSA DIAS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 018401922001-5 SSP/MA e CPF nº 019.342.813-01, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 036/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.1. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 02/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.834,00 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais).
- 3.2. No valor acima estão incluidas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,





Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3390.30.00 Mat. de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:







Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

- 12.1.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.3. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO





Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 02 de março de 2022.

LAHESIO

RODRIGUES DO BONFIM:8755814 DO BONFIM:87558149304

Assinado de forma digital por LAHESIO RODRIGUES

9304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI-ME

CNPJ: 13.338.778/0001-57 SR. OTAVIO DE SOUSA DIAS CONTRATADA

CPF: 666.787.063-15 **PORTARIA Nº 188/2021**

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

Digitalizado com CamScanner

CPF: 527193483-34





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 019/2021, cujo objeto Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo modelo pick up (picape) - cabine dupla, zero quilômetro, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF, destinado ao atendimento das famílias cadastradas no programa federal - Bolsa Família, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vencedor: P G AGUIAR VIEIRA - EPP, CNPJ: 27.967.465/0001-72, item: (1), no Valor Total Global: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Semaias da Silva Morais **Pregoeiro**

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: 1a3e7f72726e9951ce8cbc4b09066bb8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 020/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador, muletas, para famílias carentes portadoras de deficiência físicas com dificuldade de locomoção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA. Vencedores: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 17.238.455/0001-42, itens: (01, 02, 05 e 06), no Valor Total: R\$ 10.765,70 (dez mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS -ME, CNPJ: 26.044.732/0001-77, item: (03), no valor Total: R\$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais). HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.267.908/0001-66, item: (04), no Valor Total: R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais). São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Morais **Pregoeiro**

THE STERNIE MAN DIGITAL MENTE

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: 665d50c578f9d7b60ab3e4783c071d91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65.978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, site do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmspc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico n° 023/2021 Data/Hora de Abertura 26/07/2021 - 14hs30min. Menor Preço/Item

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do presente Edital.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021. Semaias da Silva Morais - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: d1f753f792ed5387547e54ea8ae3dbda

PORTARIA N.º 188/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de Assessora Especial I, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro 2021.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, ao 01 dia de Julho de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA Código identificador: d9fbbb6177a7bc953c97eb0812030818



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ilmo. Sr. Pregoeiro Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações contidas neste termo de referência.

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.338.778/0001-57, sediada na Rua Bernardo Arruda nº 259 A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.830-000, na cidade de SAMBAIBA, Estado MARANHÃO, por intermédio de seu representante legal, o Sr. OTAVIO DE SOUSA DIAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº: 018401922001-5 SSP MA e do CPF nº 019342813 – 01.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTI | UND | MARCA | V . UNIT | V. TOTAL |
|------|--|--------|-----|----------|-------------|--------------|
| 16 | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS.TAM38X50MM 100FL PC COM 04 UNID. | 20 | PC | ADELBRAS | R\$ 4,98 | R\$ 99,60 |

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

CNPJ: 13.338.778/0001-57 RUA. Bernardo Arruda N°259A

CEP 65.830-000 BAIRRO/ centro

MUNICÍPIO Sambaiba

UF MA

FONE 99/98103-7923



| 6.943,60 8\$ | | | : | | | | |
|------------------|--------------|--------|----|-----|---|--------------|--|
| 8월 2.990,00 | ਲ\$ 23'00 | DEFFO | NŌ | 130 | PASTA CATÁLOGO 50 SACOS - A4 - POLIPROPILENO - CORES VARIADAS. | 1 5 8 | |
| 유 1.680,00 | 00'IZ \$1 | USAPEL | Эd | 08 | PAPEL FOTOGRÁFICO FORMATO A4 2006 PC C/20UNID | | |
| 유 1.170,00 | 39,00 38, | USAPEL | ъс | 30 | APEL ADESIVO A4 1306 PC C/50 UNID | | |
| 908,00 308,00 | 8년 11,00 | GRAM | сх | 82 | GRAMPOS GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 23/8 CX C/5000UNID | | |
| 396,00 396,00 | 99'E 3'e0 | WAB | сх | 011 | CLIPS PARA PAPEIS GALVANIZADO N° 2/0 CAIXA COM 100 UNID. | | |
| 90,00£ | \$되 09'0 | XOBOSI | NU | 009 | BOLAS DE ISOPOR 20MM | 81 | |

INSC.ESTADUAL:12.630014-3
INSC.MUNICIPAL: 0000015

Razão Social: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

CNPJ(MF) nº: 13.338.778/0001-57;

Endereço: RUA BERNARDO Nº 258A, BAIRRO: CENTRO;

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI CNPJ: 13.338.778/0001-57

AUA. Bernardo Arruda N°259A

CEP BAIRRO\ centro

EONE 66\68103-1653

000-088.39



E-mail: transdiasbr@gmaill.com

Fone: (99) 98103-7923

a) Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: **OTAVIO DE SOUSA DIAS** E-mail: <u>transdiasbr@gmaill.com</u>

Proprietário

CEL. 99 98103-7923

RG nº: 0184019220015 SSP - MA

CPF nº: 019.342.813-01

- b) O prazo para entrega do(s) produto(s)/serviço(s) objeto desta licitação é a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento/execução de serviços" emitida pela Prefeitura Município de São Pedro Dos Crentes-MA. As entregas serão feitas mediante as ordens de entrega parciais com indicação das quantidades do material;
- Validade da proposta é 60 (sessenta) dias.

Conta. Banco Brasil AG. 0895-8 C/C 61887-9 OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

- Declaro conhece e aceita a todas as regras contidas neste Edital.

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI CNPJ: 13.338.778/0001-57 RUA. Bernardo Arruda N°259A

CEP 65.830-000 BAIRRO/ centro

MUNICÍPIO Sambaiba

UF MA



- Prazo para execução dos serviços
- Imediatamente após a solicitação

SAMBAÍBA-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Otavio de Sousa Dias Proprietário CPF Nº 019.342.813-01 RG Nº 0184019220015 SSP-MA

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI CNPJ: 13.338.778/0001-57 RUA. Bernardo Arruda Nº259A

CEP **65.830-000** BAIRRO/ centro

MUNICÍPIO Sambaiba

UF MA

FONE 99/98103-7923

OTAVIO DE SOUSA ERELI - ME CNRJ: 13,338,778/0001-57

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIALE

| IT | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | APRES | V. UNIT | | V. TOTAL | | MARCA |
|-----|--|-------|--------------|---------|-------|----------|----------|----------|
| 18 | Bolas de isopor 20mm | 500 | unidades | R\$ | 0,60 | R\$ | 300,00 | ISOBOX |
| 36 | Clips para papeis galvanizado nº 2/0 | 40 | cx c/100unid | R\$ | 3,60 | R\$ | 144,00 | BRW |
| 83 | Grampos galvanizado p/ grampeador 23/8 | 10 | unidades | R\$ | 11,00 | R\$ | 110,00 | GRAMLINE |
| 112 | Papel adesivo A4 130g | 30 | pc c/50unid | R\$ | 39,00 | R\$ | 1.170,00 | USAPAEL |
| 120 | Papel fotográfico formato A4 200g | 20 | pc c/20unid | R\$ | 21,00 | R\$ | 420,00 | USAPEL |
| 129 | Pasta Catálogo 50 sacos - A4 - polipropileno - cores variadas. | 30 | unidades | R\$ | 23,00 | R\$ | 690,00 | DELLO |

R\$ 2.834,00